



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de março de 2025 às 16:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7037416: PORTARIA 108**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cordilheira Alta

MUNICÍPIO

Cordilheira Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7037416>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**PORTARIA Nº 108 DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC, PREVISTA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Cordilheira Alta (SC), Sr. WILSON LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 08/2025 Pregão Eletrônico nº 01/2025 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos, com natureza administrativa e de serviços especializados nas prestações de contas com acesso ilimitado de usuários;

CONSIDERANDO o disposto no item 11 do Termo de Referência, onde estabelece a necessidade da prova de conceito das funcionalidades dos módulos, a fim de comprovar a conformidade com as especificações técnicas definidas;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO – POC, a fim de realizar a análise técnica da conformidade da proposta apresentada pelos licitantes participantes do Processo Licitatório nº 08/2025 Pregão Eletrônico nº 01/2025, composta pelos seguintes membros:

- 1) ADRIEL VITORINO MATIOLO, diretor geral de administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, inscrito na matrícula n.º 5606158/1.
- 2) MARCOS PAULO FERIGOLO MOCELLIN, fiscal de tributos, obras e vigilância sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, inscrito na matrícula n.º 13467/1.
- 3) ANDRÉ RODRIGUES, fiscal de tributos, obras e vigilância sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula n. 13687/1.

Art. 2º O mandato da presente Comissão de Avaliação se encerra no momento em que concluídos os trabalhos de análise técnica e emitido parecer final de avaliação.

Art. 3º A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que trabalham.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordilheira Alta (SC), em 13 de março de 2025.

**Wilson Luiz da Silva**  
Prefeito Municipal